



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 24/03/2025 10:28:48.900 - CSPCCO

REQ n.28/2025

REQUERIMENTO N°, DE 2025.
(Da Sra. Caroline De Toni)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Senhor Enrique Ricardo Lewandowski, para prestar esclarecimentos sobre o cancelamento de acordos de cooperação técnica mantidos entre os Ministérios Públicos estaduais com as Polícias Federal e Rodoviária Federal e sobre suas recentes declarações.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50 a Constituição Federal, e do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Comissão convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Senhor Enrique Ricardo Lewandowski, para prestar esclarecimentos sobre, o cancelamento de acordos de cooperação técnica mantidos entre os Ministérios Públicos estaduais com as Polícias Federal e Rodoviária Federal, e sobre as declarações de que “a polícia prende mal e o judiciário é obrigado a soltar”, desmerecendo a atuação das forças de segurança pública e prejudicando o combate ao crime no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo convocar o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, para prestar esclarecimentos sobre o cancelamento de acordos de cooperação técnica mantidos entre os Ministérios Públicos estaduais com as Polícias Federal e



* C D 2 5 4 8 4 6 5 9 6 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 24/03/2025 10:28:48.900 - CSPCCO

REQ n.28/2025

Rodoviária Federal, e sobre a uma fala em que ele afirmou que "a polícia prende mal e o Judiciário é obrigado a soltar"¹.

Conforme noticiado pela imprensa², a Polícia Rodoviária Federal – PRF teria cancelado todos os acordos de cooperação técnica com os Ministérios Públicos Estaduais e com a Polícia Federal, impactando diretamente agentes que trabalhavam em parceria com os Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado de São Paulo (Gaecos), do Ministério Público, e com as Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado (Ficcos), da PF, que terão de retornar a suas unidades de origem.

Conforme alegado pelo Diretor Geral da PRF, Antônio Fernando Souza Oliveira, técnicos do Ministério da Justiça teriam encontrado fragilidades jurídicas na atuação conjunta, havendo pouca segurança jurídica a respaldar a continuidade da cooperação.

Ainda de acordo com a matéria, o senhor Ministro da Justiça teria alegado que a saída mais adequada para restabelecer as parcerias com MPs e PF em investigações sobre crime organizado é a aprovação da PEC da Segurança defendida pelo Governo Federal – mas que não conta com apoio suficiente para aprovação no Congresso.

Trata-se de fato de extrema relevância, pois, o Ministro da Justiça se vale de argumentos genéricos para suspender uma cooperação que já produziu resultados relevantes, como a "Fim da Linha", que investigou a participação da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) em empresas de ônibus; e a Salus et Dignitas, feita contra o crime organizado na região da Cracolândia. Ou seja, o Ministro da Justiça se vale de chantagem, colocando em risco a população brasileira, para forçar a tramitação de uma proposta legislativa elaborada sem debate com os demais atores políticos e

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/o-grande-debate-policia-prende-mal-e-judiciario-e-obrigado-a-soltar/>

² <https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/02/27/prf-cancela-parcerias-com-pf-e-mpsestaduais-para-combater-o-crime-organizado.ghtml>



* C D 2 5 4 8 4 6 5 9 6 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 24/03/2025 10:28:48.900 - CSPCCO

REQ n.28/2025

que vai de encontro às necessidades dos estados da Federação para o combate à criminalidade.

Em um momento em que a criminalidade ganha força no país, especialmente o crime organizado, com a “aliança” recém-anunciada³ entre as duas maiores facções criminosas do país, o Ministro da Justiça age de forma autoritária, como alguém que não respeita o contraditório e tenta impor sua vontade a todo o país, ainda que, para isso, provoque um arrefecimento no combate ao crime organizado e coloque a sociedade exposta a ainda mais riscos.

Em relação a sua declaração, que afirma que "a polícia prende mal e o Judiciário é obrigado a soltar", ela indica um menosprezo do esforço e da dedicação das forças de segurança pública, que diariamente arriscam suas vidas para proteger a população e enfrentar a criminalidade em nosso país.

Em vez de apoiar e valorizar as instituições encarregadas da segurança dos cidadãos, o Ministro propaga um discurso que desmerece a autoridade policial e passa uma mensagem equivocada à sociedade, insinuando que a responsabilidade pela impunidade recai unicamente sobre as prisões efetuadas.

Na verdade, a questão da impunidade é intricada e relaciona-se com diversos fatores, desde a eficiência das evidências apresentadas até as decisões judiciais e as estratégias de políticas públicas em vigor.

É crucial destacar que as forças policiais brasileiras têm um papel essencial na preservação da ordem e na proteção da segurança pública. Generalizar e atribuir a elas a culpa pela soltura de criminosos é injusto e desestimulante para os profissionais que se dedicam de forma incansável ao cumprimento de sua missão.

É imprescindível que as autoridades competentes adotem uma postura que fortaleça as instituições e contribua de maneira efetiva no enfrentamento

³ <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2025/02/27/apos-alianca-criminosos-dopcc-pedem-transferencia-para-cadeias-do-cv.htm>



* C D 2 5 4 8 4 6 5 9 6 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

da criminalidade, sem desmerecer ou menosprezar o trabalho daqueles que estão na linha de frente dessa luta.

Com base nas informações acima apresentadas, é essencial que o Ministro da Justiça e Segurança Pública compareça a esta Casa para esclarecer sobre e as medidas adotadas com suas justificativas para o fim do acordo e sobre sua fala em relação à polícia.

Sala das sessões, ____ / ____ / ____

Deputada Caroline De Toni
Partido Liberal/SC

Apresentação: 24/03/2025 10:28:48.900 - CSPCCO

REQ n.28/2025



Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 772 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tel. (61) 3215-5772 - dep.carolinetedoni@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254846596800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni

* C D 2 5 4 8 4 6 5 9 6 8 0 0 *